



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 20.02.06.001**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE.**

Aos 31 dias do mês de março do Ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópolis, Ceará, na sala da mesma, localizada na Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Cep: 62.450-000 Martinópolis-CE, composta pelos seguintes membros: Antonio Carlos de Menezes - Presidente, José Ribamar Ferreira de Melo – Membro e Solange Marques Cunha dos Santos - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 20.02.06.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE**. Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: N.º 35.752.089-0001-27, sem representante legal na sessão; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: N.º CNPJ: 23.347.561/0001-67, sem representante legal na sessão; MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 19.112.471/0001-10, representada pela sua sócia-administradora Raquel Rocha de Sousa, CPF n.º 970.884.203-68; AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ: 11.132.053/0001-82, representado pelo seu sócio-administrador Benedito Albuquerque de Aguiar, CPF n.º 936.183.793-15. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente registra que suspenderá a sessão para realizar a análise minuciosa dos Documentos de Habilitação e que o resultado do Julgamento de Habilitação será publicado no Jornal O Povo e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, ficando aberto o Prazo Recursal nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” a contar da referida Publicação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

*Antonio Carlos de Menezes*  
Presidente

*Jose Ribamar Ferreira de Melo*

Membro

*Solange Marques Cunha dos Santos*

Membro

EMPRESA	ASSINATURA
S & B ASSESSORIA E SERVIÇO	SEM REPRESENTANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**



N. LANDY BOTO PORTELA - ME	
MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	<i>Raquel Poche de Jesus</i>
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	<i>Benedicto Albuquerque de Aguiar</i>